



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0456/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002141/2013,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do Professor de Ensino Superior **JUAREZ CARLOS BRITO PEZZUTI**, no período de 2 a 28 de fevereiro de 2013, para participar do Congresso Internacional em Ecologia Humana, em Camberra/Austrália, com ônus para CAPES, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de janeiro de 2013.

Edson Ortiz de Matos

Pró-reitor de Administração, no exercício da Reitoria